

4º TERMO ADITIVO Nº 573/2017.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº **366/2016**, TOMADA DE PREÇOS Nº **2/2016-00009**, de 13 DE MAIO DE 2016, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e do outro **METAL SERVIÇOS LTDA-ME**, como abaixo se declara, que tem como objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VIAS**”, Referente ao reajuste de aproximadamente 5,7343 % sobre o saldo do contrato.

Pelo presente Termo Aditivo, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, neste ato denominado contratante, e do outro, a firma **METAL SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.778.738/0001-63 e Inscrição Municipal nº 2.3472, situada na Av. Tropical, nº 58, Tv. Do Rio Jordão, Promissão IV, Paragominas/PA, representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIS ANDRADE PEREIRA**, brasileiro, portador do CIC/MF nº 790.756.902-82 e RG nº 4304806-SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Benedito Rocha, nº 146-Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68.628-485, denominada para este ato Contratado, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **22 DE JUNHO DE 2016**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II - DO REAJUSTE

2.1 As partes aditam ao contrato originário de nº **366/2016**, objetivando o reajuste na ordem de aproximadamente 5,7343% sobre o saldo do contrato, tendo por fim a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contido no Contrato 366/2016 no valor de R\$ 39.049,72 (TRINTA E NOVE MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), conforme anexo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

Exercício: 2017

- Valor: **R\$ 39.049,72 (TRINTA E NOVE MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).**
- ATIVIDADE ECONÔMICA: 1101.15.4511501.1030 – IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
- SUBELEMENTO: 44.90.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES
- FONTE DE RECURSO: **PRÓPRIO/CEFEM.**

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 - Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **22 DE JUNHO DE 2016** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 16 de Novembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



METAL SERVIÇOS LTDA-ME
ANDRÉ LUIS ANDRADE PEREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 

4º TERMO ADITIVO Nº 573/2017
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016-00009

CONTRATO Nº. 366/2016

ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VIAS”.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	S.Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant.	Preço	
					Unitário	Total
1		FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VIAS, EM ALUMINIO COMPOSTO				
	1.1	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO: PLACA DE ALUMINIO COMPOSTO 20x50cm DUPLA FACE (2 UNID) COM ACABAMENTO EM ADESIVO 3M RESINADO; FIXADA COM CANTONEIRAS EM CHAPA GALVANIZADA nº 14 DE 20cm e 50cm COM ABAS DE 2cm CADA, E PARAFUSOS AUTOBROCANTE Ø ½" (6 UNID) EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø 2" E=1,5mm x 3,50m C/ ALTURA LIVRE DE 2,50m C/ TAMPÃO EM FERRO GALVANIZADO, ASSENTADO SOBRE BASE DE CONCRETO MAGRO C/ FIXAÇÃO EM DUAS HASTE DE FERRO Ø 3/8"x20cm- ver detalhes no projeto	cj	1.815	RS 21,515	RS 39.049,72
					TOTAL	RS 39.049,72

Paragominas, 16 de Novembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



METAL SERVIÇOS LTDA-ME
ANDRÉ LUIS ANDRADE PEREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 